

PORTARIA Nº 28.654/2022

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – **CESSAR OS EFEITOS** da Portaria 28.568/2022 que designou a Sra. JULIANA SERRAO KURTH DAMAZIO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário, lotada no Gabinete do Prefeito, a responder cumulativamente pelo cargo de Secretário, lotada na Secretaria de Gestão Administrativa, tornando sem efeito as disposições em contrário.

Art. 2º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 07 de outubro de 2022.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito